



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 8/2021

09 de março de 2021

Processo nº 23117.005934/2021-69

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
Projeto VisitaQUI

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **projeto VisitaQUI 2021** conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO 1).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais/Design/Jornalismo	01	Instituto de Química – UFU*

* Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 o bolsista de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO 1;
- 3.1.6. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos:

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado (a) em dos seguintes cursos da UFU: **artes visuais, design ou jornalismo**;
- 3.2.2. Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (Word, Excel, Power Point, outros);
- 3.2.3. Ter conhecimento técnico em nível intermediário dos programas Photoshop e Illustrator (ou qualquer outro programa de edição de imagens/vídeos);
- 3.2.4. Ter conhecimento em design, produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos;
- 3.2.5. Ter noções em redes sociais;
- 3.2.6. Ter noções em produção e edição de vídeos;
- 3.2.7. Ter habilidade com fotografia;
- 3.2.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 3.2.9. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- 3.2.10. O (a) candidato (a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas respeitando cronograma do item 10, exclusivamente pelo e-mail **cpgquimica@ufu.br**.

4.2. Documentos para inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula;
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado;
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO 2);
- 4.2.4. Cópia legível da Cédula de Identidade;
- 4.2.5. Cópia legível do CPF;
- 4.2.6. *Curriculum vitae*.
- 4.2.7. Portifólio (vide item 8.4).
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO 3).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 08**.

4.4. Toda documentação deve ser anexada ao e-mail em **formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão, o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificava;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4. Data: Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase. Data: Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO 1) - Caráter eliminatório;
- 8.2. Análise do Histórico Escolar, considerando-se o CRA geral do(a) candidato(a). Ao candidato(a) que obtiver a maior pontuação no currículo será atribuído 100 pontos e os demais terão notas proporcionais à maior pontuação. Caráter classificatório, com peso 30;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação do(a) candidato(a) em atividades de divulgação científica, criação de vídeos, criação e manutenção de redes sociais (não pessoais). Ao candidato que obtiver a maior pontuação no currículo será atribuído 100 pontos e os demais terão notas proporcionais à maior pontuação. Caráter classificatório, com peso 30;
- 8.4. Avaliação de um portfólio (compilado dos melhores trabalhos prévios). O(A) candidato(a) deverá apresentar materiais de sua criação, incluindo vídeos, posts de divulgação em redes sociais (não pessoais), material áudio visual de divulgação, panfletos, logomarca, página de rede social monitorada por ele (Instagram comercial), ou qualquer outro conteúdo digital. Fica limitado a 04 páginas para o portfólio e 02 vídeos. Caráter classificatório, com peso 40.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

- 9.1. Resultado Parcial e Recurso
- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO 4. Pelo E-mail: cpgquimica@ufu.br.
- 9.2. Resultado Final
- 9.2.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital	10/03/2021 a 25/03/2021
Inscrições	19/03/2021 a 31/03/2021
Análise Documental – 1ª fase	01/04/2021 a 02/04/2021
Avaliação – 2ª fase	05/04/2021 a 06/04/2021
Resultado Parcial	07/04/2021
Recebimento de Recursos	08/04/2021
Resultado Final	09/04/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Endereço: Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Química, Bloco 1D. Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica. Uberlândia/MG, CEP: 38408-100 12.2.
- 12.2. E-mail: cpgquimica@ufu.br

Uberlândia-MG, 10 de março de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2628119** e o código CRC **762812A5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Programa VisitaQUI consiste em um programa de extensão voltado a realização de divulgação científica a alunos e professores do Ensino Médio de diferentes escolas de graduação em Química, incluindo professores do Ensino Médio que também podem ser alunos de pós-graduação, e alunos de curso de Licenciatura em Química propedéuticas realizadas no Instituto de Química, assim como divulgar Ciência como um todo a alunos de Ensino Médio. As atividades são supervisionadas por professores do Instituto de Química. As atividades de divulgação científica são as escolas da cidade de Uberlândia, inicialmente durante as feiras de Ciências. Nesta ação em 2021, devido à pandemia, pretendo realizar online das pesquisas por meio de vídeos, panfletos, entre outros. Para auxiliar na criação e manutenção das páginas e mídias sociais do VisitaQUI, além de convidar um(a) bolsista de divulgação científica a ser selecionado neste edital.

JUSTIFICATIVA:

O programa VisitaQUI surgiu após uma reunião realizada entre alunos de mestrado e doutorado e docentes credenciados no programa de pós-graduação em Química da UFU. A extensão do programa de pós-graduação. Neste contexto, este programa consiste em uma ação de extensão voltada a divulgação científica das pesquisas realizadas pelo programa de pós-graduação a alunos do ensino médio de escolas públicas, em um primeiro momento, na cidade de Uberlândia. A ação foi batizada como VisitaQUI uma vez que esta tem como objetivo a divulgação de pesquisas em Química a escolas públicas para divulgar suas pesquisas de forma simples, didática e com linguagem apropriada aos estudantes do ensino médio. Nestes grupos são professores em escolas do ensino médio e, portanto, possuem habilidades e linguagem adequadas para comunicação aos estudantes do ensino médio. Uma nova abordagem para realizar divulgação científica é por meio da criação de conteúdo digital (vídeos, posts, etc.) com linguagem acessível e divulgação em mídias sociais.

OBJETIVOS:

GERAL

Divulgar as atividades de pesquisas realizadas no Instituto de Química e ligadas ao Programa de Pós graduação em Química da Universidade Federal de Uberlândia para alunos de pós-graduação a alunos do Ensino Médio de diversas escolas dentro das atividades de feira de ciências e por meio de mídias sociais acessíveis a estudantes do ensino médio.

ESPECÍFICOS

Divulgar as pesquisas realizadas pelo Programa de Pós graduação em Química da Universidade Federal de Uberlândia a alunos do Ensino Médio de diversas escolas de ensino médio e mídias sociais. Promover a interação dos alunos de pós graduação com alunos do Ensino Médio de diversas escolas da cidades. Despertar o interesse em jovens do Ensino Médio em ingressar nos mesmos em universidades públicas, como a UFU. Integração com professores do Ensino Médio que também podem atuar a divulgação destas atividades com o próprio aluno de pós graduação também e o professor de Ensino Médio dos alunos participantes).

PERFIL DO BOLSISTA:

- Estar regularmente matriculado (a) em dos seguintes cursos da UFU: artes visuais, design ou jornalismo;
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (Word, Excel, Power Point, outros);
- Ter conhecimento técnico em nível intermediário dos programas Photoshop e Illustrator (ou qualquer outro programa de edição de imagens/vídeos);
- Ter conhecimento em design, produção gráfica para mídias e editoração para produção de peças e materiais gráficos;
- Ter noções em redes sociais;
- Ter noções em produção e edição de vídeos;

- Ter habilidade com fotografia;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O(A) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Criação e manutenção de redes sociais relacionados ao Programa VisitaQUI do Programa de Pós-graduação em Química;
- Criação: o(a) bolsista deve criar o design da página nas redes sociais e das publicações, logomarca do VisitaQUI, produção e edição de vídeos;
- Manutenção das redes sociais: o(a) bolsista receberá da equipe VisitaQUI o conteúdo base para ser divulgado. Caberá ao bolsista transformar o conteúdo recebido em entendimento ao público;
- Produzir relatórios, artigos ou outras publicações acadêmicas para divulgação e socialização dos resultados obtidos com o projeto;
- O(a) bolsista deverá acompanhar a produção de conteúdo produzido pela equipe do VisitaQUI, online ou presencial, de acordo com a necessidade;
- O(a) bolsista deverá apresentar um cronograma mensal do conteúdo digital a ser executado, bem como um relatório final apresentando o alcance e engajamento d

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir conteúdo digital. Aprimoramento da sua capacidade de gestão de redes sociais (co discente o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o Projeto.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO 2

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:00					
9:00					
10:00					
11:00					
12:00					
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					

OBS.: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

ANEXO 3

Nome Completo:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Naturalidade:

UF:

Curso:

Período/Ano:

Número de matrícula:

Ingresso:

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta corrente nominal:

Telefone Fixo:

Celular:

E-mail:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

